

## PORTARIA Nº 217/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança, incluídos os órgãos autônomos, especificamente:

- I – Os ocupantes de qualquer cargo de natureza política, inclusive na administração indireta;
- II – Os ocupantes de cargos em comissão sem vínculo efetivo com o serviço público e equivalentes nas entidades da administração indireta;
- III – Os servidores públicos ocupantes de cargo de confiança e assessoramento;
- IV – Os Secretários, secretários-adjuntos, diretores de departamento e divisão, Diretores e coordenadores escolares, demais cargos de mesmo status.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos desta determinação as servidoras gestantes ou em gozo de licença maternidade.

**Art. 2º** – Os titulares dos órgãos de que trata o caput do art. 1º devem providenciar o registro da presente portaria nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados por esta portaria.

**Parágrafo único.** Os servidores exonerados por força do artigo 1º que tenham vínculo efetivo com o Poder Executivo Municipal deverão buscar a Secretaria Municipal de Administração, do dia 04/01/2021 a 08/01/2021, para saber onde serão lotados ou deverão voltar as suas lotações de origem, conforme suas respectivas portarias de nomeação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de dezembro de 2020.

**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5FEC70DF8A5D2</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 217 - 29.12.2020 - EXONERAÇÃO GERAL - CARGOS EM COMISSÃO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	30/12/2020 09:22
<b>Data/hora autorização</b>	30/12/2020 09:22
<b>Data de circulação</b>	30/12/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01087-A, data 30/12/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/12/2020 — Edição 01087-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEC70DF8A5D2&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 05:45



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FEC70DF8A5D2**, intitulada **PORTARIA Nº 217 - 29.12.2020 - EXONERAÇÃO GERAL - CARGOS EM COMISSÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/12/2020 09:22 | **Autorização:** 30/12/2020 09:22 | **Circulação:** 30/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01087-A, 30/12/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 217 - 29.12.2020 - EXONERAÇÃO GERAL - CARGOS EM COMISSÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEC70DF8A5D2&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:45